



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 9112-26 de 05 de março de 2026.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE
CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 9102/2026 de 02 de março de 2026, que convoca o(a) Candidato(a) **Tabata Dumann Fagundes**, aprovado(a) no concurso Público nº 01/23, em 46º lugar para o cargo de **Monitor Escolar** para provimento temporário. Por motivo de não comparecimento dentro do prazo estipulado em edital.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!